

**CONCORRÊNCIA nº 06/2023**

**PROCESSO nº 262.00000344/2023-51**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DAS RUÍNAS DO ANTIGO PRESÍDIO LOCALIZADO NO PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA, EM UBATUBA – SP**

---

## **RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO**

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

### **QUESTÃO 01:**

Gostaríamos de saber se o Atestado de Capacidade Técnico - Operacional, deve ter a especificação dos serviços de pintura, materiais e aplicações da maneira como consta na descrição? Pois, por se tratar de um restauro, o método geral de intervenção não necessariamente é associado à esse ou aquele material. Perguntamos também, se um atestado de restauro de pintura de um bem tombado será considerado válido para o item em questão ou não?

### **RESPOSTA 01:**

Prezados, boa tarde,

Em consonância ao edital, será exigida a comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de atestados indicando a realização de pintura de proteção com aplicação de 01 demão de verniz Paraloid B72 ou similar, na quantidade indicada na Tabela 01 (além dos itens 2.1.5 e 2.1.6 indicados na mesma tabela).

Contudo, a confirmação de similaridade e respectivo atendimento só é possível mediante a análise efetiva de atestados que venham a ser apresentados.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Compras - SLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.